



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.243**

Aprova alterações no calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 2º semestre letivo de 2017.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 371ª reunião ordinária, realizada em 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 7.217, que alterou parte da Resolução CEPE nº 7.040, referente ao Calendário Acadêmico de 2017 para os cursos de graduação presenciais;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.218, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2018, para os campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;

Considerando a necessidade de adequar o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais, em consequência do disposto nas supracitadas resoluções,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2017, para os cursos de graduação presenciais, nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar parte do anexo da Resolução CEPE nº 7.040, referente ao 2º semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

